



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **29 de abril de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 8, respeitante à reunião do dia 15 de abril de 2016.
2. Foi tomado conhecimento da 8.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016.
3. Ratificado, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 15/04/2016, que isentou a Óbidos Criativa - EM do pagamento das taxas relativas à realização da passagem de modelos integrada no Festival Internacional do Chocolate.
4. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 22/04/2016, que isentou a ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha do pagamento das taxas relativas à realização de baile.
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 26/04/2016, que isentou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos do pagamento das taxas relativas à realização de Prova Aberta de BTT.
6. O executivo municipal, por unanimidade, deferiu o pedido da Associação Recreativa Desportiva União Sancheirense de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa anual em honra do "Divino Espírito Santo".
7. Por unanimidade, a Câmara deferiu o requerimento do Grupo de Cicloturismo de Gaeiras de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à prova de cicloturismo "Volta ao Concelho de Óbidos".
8. Foi por unanimidade deferido o requerimento da Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa em honra de São Sebastião.
9. A Câmara, por unanimidade, isentou a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais relativas à realização do passeio de BTT "Nascentes com História".
10. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 20-04-2016, que autorizou o aumento temporário de fundos disponíveis.
11. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 18 de abril de 2016, que aceitou e retificou os erros e omissões da empreitada "Requalificação do Largo de São Marcos".
12. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 19-04-2016, que autorizou a prorrogação de prazo para



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

apresentação de propostas da empreitada "Requalificação do Largo de São Marcos".

13. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de valor de inscrição no Programa Oficinas Criativas de Verão 2016.
14. A Câmara, por unanimidade, deliberou reconhecer de Interesse Público Municipal a ASUPP - Associação de Stand Up Paddleboarding de Portugal, para efeitos de certificação do exercício da sua atividade. Mais foi deliberado propor à Assembleia Municipal a atribuição de idêntico reconhecimento.
15. A Câmara, por unanimidade, deliberou reconhecer de Interesse Público Municipal o Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos, para efeitos de licenciamento no Ministério da Agricultura e do Mar da infraestrutura de enchimento de pulverizadores do Carregal. Mais deliberou propor à Assembleia Municipal a atribuição de igual reconhecimento.
16. A Câmara, por unanimidade e nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de condomínio fechado de 17 frações em Pé Leve – Alto das Gaeiras, em nome de TGM – Sociedade de Construções, Lda, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo previsto e suas prorrogações. Nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, mais deliberou conceder audiência prévia escrita, para, querendo, no prazo de 10 dias a interessada dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido provável desta deliberação.
17. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Vice-Presidente da Câmara que deu origem à da certidão concedida nos termos do nº 2 do artigo 49º do RJUE, para celebração de negócio jurídico – transmissão do imóvel construído no lote 14 do loteamento titulado pelo alvará 362/04.

Óbidos, 2 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques